

INDICAÇÃO Nº 293/2025

Senhora Presidente

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o estudo para criação de lombada e estudo de sinalização para redução de velocidade na estrada do Iaparã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após o encaminhamento da demanda dos moradores do assentamento.

A reclamação pontual dos moradores é que seja feito o estudo para colocação de lombada e sinalização viária com informações de redução de velocidade e indicação de lombada, como ponto de referência a estrada principal, mas notoriamente entre as imediações da igreja católica. A indicação se justifica pelo trânsito em alta velocidade de diversos automóveis além do local ser ponto de embarque de linha escolar de diversas crianças.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 20 de outubro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador